



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Termo de Colaboração nº 227/2023
1º Termo Aditivo nº 264/2024
2º Termo Aditivo nº 181/2025

EDUCANDÁRIO SIMÃO PEDRO

EXERCÍCIO 2025

I - O Educandário Simão Pedro está situado na Rua Timor, 331, Parque Oratório, Santo André, SP, 09250-410 e está em funcionamento regular.

Consta no artigo 4º do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- A. Atendimento às crianças em período integral por meio de uma creche;
- B. Dar prosseguimento ao trabalho assistencial e filantrópico às famílias em situações de exclusão social e de risco, prestando assistência social, material e psicológica às mesmas;
- C. Ensinar, educar e amparar a criança e eventualmente adolescentes em todos os aspectos de vida, a fim de proporcionar condições de desenvolvimento e crescimento pleno;
- D. Complementar as ações da família e comunidade, na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- E. Oferecer à criança e eventualmente ao adolescente oportunidade de desenvolvimento pleno no aspecto físico, intelectual, moral e social;
- F. Prestar assistência filantrópica em geral à População Carente promovendo o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- G. Desenvolver cursos, campanhas, palestras e estudos filosóficos sobre diversos assuntos do cotidiano de maneira a promover a ética, a paz, a cidadania e outros valores universais, de modo a colaborar para a construção de uma sociedade digna, justa e fraterna;

O objeto do convênio consiste em:

Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho que, acompanha o presente termo.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1035/2025	07/02/2025	R\$ 268.400,00	Municipal	R\$ 314,82
2362/2025	05/03/2025	R\$ 134.200,00	Municipal	R\$ 517,79
4353/2025	03/04/2025	R\$ 134.200,00	Municipal	R\$ 683,56
6388/2025	05/05/2025	R\$ 134.200,00	Municipal	R\$ 803,32
9282/2025	05/06/2025	R\$ 134.200,00	Municipal	R\$ 891,32
12111/2025	03/07/2025	R\$ 134.200,00	Municipal	R\$ 942,27
15418/2025	04/08/2025	R\$ 141.044,20	Municipal	R\$ 905,18
18381/2025	03/09/2025	R\$ 141.044,20	Municipal	R\$ 1.007,87
21671/2025	03/10/2025	R\$ 141.044,20	Municipal	R\$ 1.719,44
24142/2025	03/11/2025	R\$ 141.044,20	Municipal	-R\$ 16,70
26789/2025	03/12/2025	R\$ 141.044,20	Municipal	R\$ 883,29
TOTAIS		R\$ 1.644.621,00		R\$ 8.652,16

Nota: O rendimento de aplicação financeira do mês de novembro de 2025 aparece com valor negativo, pois nesse mês houve desconto de imposto de renda maior que o valor do rendimento.

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 17/02/2025, 14/03/2025, 15/04/2025, 20/05/2025, 16/06/2025, 15/07/2025, 14/08/2025, 12/09/2025, 13/10/2025, 14/11/2025, 16/12/2025, 15/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 53.619,25
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.644.621,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 8.652,16
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.706.892,41
E	Recursos próprios		R\$ 132,65
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.707.025,06
H	Total de Despesas		R\$ 1.624.186,52
I	Valor devolvido ao Órgão Público (meta não atendida, caso ocorra)		R\$ 0,00
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 82.838,54
K	Glosa devolvida		R\$ R\$ 181,45

V – Conforme P.A. nº 2.638/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de **R\$ 181,45** (cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 6753201152/26-1, fls. 3.153.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 82.838,54** (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Atendendo ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, Art. 66, Inciso IV¹, estamos encaminhando o Parecer Técnico Conclusivo para análise.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

METAS QUANTITATIVAS					
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO					
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos					
Berçário: 54					
Maternal: 88					
Total: 142					
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE					
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem	
	Berçário	Maternal			
Janeiro	54	88	142	100%	
Fevereiro	52	87	139	97%	
Março	54	88	142	100%	
Abril	54	88	142	100%	
Maio	54	88	142	100%	
Junho	54	86	140	98%	
Julho	54	85	139	97%	
Agosto	53	86	139	97%	
Setembro	53	86	139	97%	
Outubro	53	86	139	97%	
Novembro	53	86	139	97%	
Dezembro	53	86	139	97%	

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que *"A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos"*.

¹ Art. 66. São obrigações do gestor: IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, o relatório da Equipe de Controle e Apoio das Parcerias e a análise do Departamento de Controle Interno.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Durante o período, foram realizadas diversas atividades voltadas à adaptação das crianças ao ambiente escolar, favorecendo o primeiro contato com as educadoras, colegas e espaços da escola. As propostas buscaram estimular a curiosidade, a atenção, a concentração, a socialização e a construção de vínculos. Foram desenvolvidas atividades de contação de histórias, exploração do ambiente, jogos, circuitos motores, brincadeiras musicais, pintura, exploração sensorial e uso de materiais diversos, incluindo recicláveis. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e sensorial, equilíbrio, noção espacial, raciocínio lógico, criatividade e habilidades manuais. Também foram trabalhados o reconhecimento de cores, formas geométricas, o próprio nome, sentimentos e emoções, além de incentivar a linguagem oral, a musicalidade, a cooperação, o respeito e a convivência em grupo. As atividades incluíram momentos de movimento corporal, exploração artística, interação social e participação em eventos comemorativos, como baile de carnaval, Semana da Criança e festa de encerramento, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de forma lúdica e significativa. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para falar sobre adaptação, acolhimento, apresentação da equipe, encaminhamento de demanda, informes gerais, entrega de relatórios, avaliações individuais, festa de encerramento, formatura.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS

**Congressos e/ou palestras e/ou
seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou
workshop;
(Mínimo um evento)
Reuniões de formação.
(Mínimo sete formações)**

As reuniões de formação e paradas pedagógicas contemplam momentos de acolhimento da equipe, atribuição de funções, informes gerais e organização dos espaços e decoração da unidade. Ao longo do período também são realizadas formações pedagógicas, com discussões e avaliações do Projeto Político-Pedagógico (PPP), planejamento das atividades, estudo dos campos de experiências da BNCC, práticas inclusivas em sala de aula e incentivo à leitura para bebês. Também estão previstas ações voltadas ao cuidado com os profissionais, como palestras e momentos de reflexão sobre saúde mental, temas como autossabotagem e “cuidando de quem cuida”, além de atendimentos e conversas individuais com os funcionários. As formações incluem ainda orientações sobre documentos pedagógicos, partilhas de cursos e encontros formativos, com a FEASA e o CONFOP, além de capacitações específicas, como o curso de primeiros socorros conforme a Lei Lucas e estudos sobre neurociência. Durante o ano são abordados temas de conscientização, como aleitamento materno e setembro Amarelo, bem como momentos de organização administrativa, matrículas e planejamento. O processo também envolve avaliações das ações desenvolvidas e momentos de integração da equipe, incluindo confraternização entre os funcionários.

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR

**Reuniões pedagógicas;
Relatórios de execução do objeto;
Visitas in loco**

As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais de papelaria, limpeza, escritório e manutenção, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XV - Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVA** a prestação de contas.

Santo André, 24 de abril de 2026.

Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,

Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação